



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BÁ**

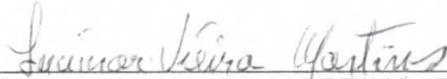
REQUERIMENTO Nº 6135/2018

Requer a transcrição, para os anais desta Casa Legislativa Municipal, da matéria "Maia sanciona flexibilização da LRF", publicada no Jornal O Povo, edição de 20 de dezembro de 2018.

Exmº Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A Vereadora LUCIMAR VIEIRA MARTINS (BÁ) vem à presença de V. Exª requerer que se digne proceder a transcrição, para os anais da Câmara Municipal de Fortaleza, da matéria "*Maia sanciona flexibilização da LRF*", em anexo, publicada no Jornal O Povo, página 03, seção Farol, edição de 20 de dezembro de 2018.

Departamento Legislativo, em 20 de dezembro de 2018.


LUCIMAR VIEIRA MARTINS (BÁ)
Vereadora do PTC



COA

Maia sanciona flexibilização da LRF

| CARTOLA |

O presidente da República em exercício na terça-feira, 18, Rodrigo Maia, sancionou a lei que afrouxa a Lei de Responsabilidade Fiscal para municípios e permite que prefeitos ultrapassem o limite de gastos com pessoal sem sofrer punições, desde que haja queda na receita. O texto já tinha sido aprovado pelo Senado e pela Câmara e foi publicado em edição extra do Diário Oficial da

União (DOU) com data de terça-feira, dia 18 de dezembro.

A lei foi sancionada por Maia, presidente da Câmara dos Deputados, porque o presidente Temer estava em viagem oficial ao Uruguai, onde participou de reunião do Mercosul. Segundo o Palácio do Planalto, Temer tinha a intenção de vetar o afrouxamento na LRF.

A lei permite aos municípios receberem transferências

voluntárias, obterem garantia do Estado da União e contratarem operações de crédito mesmo se não reduzirem as despesas com pessoal que estejam acima do limite exigido pela lei.

Segundo cálculo de técnicos da Câmara dos Deputados, a mudança vai abrir brecha para que pelo menos 1.752 municípios, quase um terço do total do País, descumpram as exigências. **(Agência Brasil)**